



licitaçãopm honorioserpa <licitacaopmhonorioserpa@gmail.com>

Fwd: ESCLARECIMENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR

1 mensagem

licitacao@honorioserpa.pr.gov.br <licitacao@honorioserpa.pr.gov.br>
Para: Licitacaopmhonorioserpa <licitacaopmhonorioserpa@gmail.com>

23 de janeiro de 2025 às 16:07

----- Mensagem original -----

Assunto:ESCLARECIMENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR**Data:**22/01/2025 17:44**De:**Licitacoes 04 <licitacoes.realjg4@gmail.com>**Para:**licitacao@honorioserpa.pr.gov.br**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PARANÁ**N. Pregão:** 90001/2025**Data Certame:** 27/01/2025**UASG:** 989981

--

Prezado Pregoeiro,

Boa tarde.

Após uma leitura cuidadosa do documento em questão, ainda me restaram algumas dúvidas sobre determinados assuntos abordados. Reconheço a importância de uma compreensão clara e completa das condições estabelecidas no edital para uma participação efetiva no processo.

Dessa forma, gostaria de solicitar a gentileza de esclarecer as seguintes questões:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
2. O preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
3. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?
4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
5. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
6. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
7. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
8. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
9. Somente o ZELADOR terá direito ao adicional de insalubridade?
10. O Adicional de insalubridade será qual grau? Há uma divergência sobre qual percentual usar pois, nos esclarecimentos tirados do site da prefeitura, diz que será de 20% e no edital diz que será de 40%. Qual devemos considerar?
11. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
12. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Poderemos utilizar a média de dias úteis efetivos, conforme calendário nacional e estadual?
13. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?
14. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?
15. Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?
16. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?
17. É possível alterar a produtividade estipulada?

18. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?
19. Em relação à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), caso a utilizada para a estimativa de custos seja substituída pela publicação de uma nova convenção, será possível realizar a repactuação do contrato com a licitante vencedora para adequar os valores às disposições da CCT vigente ao ano do contrato?
20. Considerando a atualização do salário mínimo, deve-se adotar o de 2024 ou o de 2025? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2024, será possível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada ao nosso pedido e estamos à disposição para mais esclarecimentos.

--



REAL JG FACILITIES

Mayra Gontijo Fonseca Rodrigues
Assistente de Licitação

61 3363-7575 Ramal: 8133
licitacoes.realjg4@gmail.com
realjg.com.br